

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ao

Prefeito Municipal

Assunto: **Inexigibilidade de Licitação**

Venho por meio desta, solicitar a inexigibilidade de licitação para a operacionalização de ações de Assistência Farmacêutica através de aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Tendo em vista a Lei 1.476/2013, aprovada pela Câmara dos Vereadores e devidamente sancionada, concernente a súmula que autorizou ao Executivo Municipal a firmar o convenio n °.08/2013 com o Consorcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição e distribuição de medicamentos, solicito que proceda-se a contratação por inexigibilidade com base no Art. 25 da lei 8.666/93:

Imbituva/PR, 23 de Julho de 2013.

**Maria Aparecida Alvas Moreira**  
**Secretaria Municipal de Saúde**